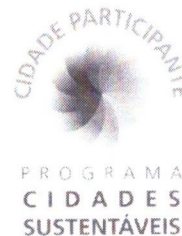




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.210, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera a Portaria 11.165/2021 que designa Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim para exercer a Função Gratificada de Assessora de Instrumentação das Parcerias com Terceiro Setor, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria 11.165 de 16 de novembro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica designada, a servidora municipal efetiva **Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim**, Agente de Serviços Gerais Padrão 03, Nível III E, para, a partir de 16/11/2021, exercer a função gratificada de Assessora de Instrumentação das Parcerias com Terceiro Setor, Padrão FG3, Nível III E, da Diretoria de Administração e Planejamento, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3119/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos